



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº. 100/ 2017 GAB - ADM

Dispõe sobre a concessão de diárias para ocorrer com despesas de passagens, hospedagem e alimentação do servidor ROSICLEI BENAION MALAQUIAS- e dá outras providências.

A Secretária Municipal de finanças do Município de Porto de Moz, estado do Pará, no uso de suas atribuições conferido por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de ALTAMIRA/PA, para custeio de viagem para tratar de assuntos de interesse desse poder no período que corresponde de 03 A 05 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a extrema importância do deslocamento, uma vez que o município desenvolve projetos para o desenvolvimento do mesmo.

RESOLVE:


Art. 1º- Conceder 03 (quatro) diárias no valor total de **RS 600,00** (seiscentos reais) , ao **senhor(a) ROSICLEI BENAION MALAQUIAS** ,

Art.2º - O valor que trata o artigo anterior guarda plena conformidade com o decreto nº 29 de 25 de fevereiro 2013.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Gabinete do Secretário Executivo de finanças em Porto de Moz 03 de JUNHO de 2017.


EVANDRO PIMENTEL MACIEL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS
Dec. nº 005/2017